



**DECRETO Nº 079/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.**

Publicado em	02/09/2010
No Jornal	Diário M.S.
Edição nº	Ano 17 nº 4436
	<i>Infega</i>

*"Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o feriado nacional de 7 de Setembro,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente do dia 06 de Setembro de 2010.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 01 de Setembro de 2010.**

*Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR*  
Prefeito Municipal